



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SGAS Q. 901 - BLOCO "A" - LOTE 69 - CEP.: 70.390-010 - Tel.: (61) 3312 6301 - E-mail:
presidencia@conab.gov.br

OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 260/2023

Brasília, 14 de junho de 2023

Ao Senhor

IAGO MELLA

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2.615, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-161

Caixa Postal 131

secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Referente ao Ofício nº 223/2023 - GP/SEC, que encaminha o Requerimento nº 136/2023.

Prezado Senhor Iago Mella,

1. Cumprimentando-o cordialmente, nos referimos ao Ofício nº 223/2023 - GP/SEC (28488095) da Câmara Municipal de Sorriso, que encaminhou o Requerimento nº 136/2023 que solicitou a doação da área e da infraestrutura da Unidade Armazenadora de Sorriso/MT para a abertura de um centro de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar.
2. Após tratativas junto ao representante da proponente, verificou-se a possibilidade da condução de parceria junto a municipalidade para a formação de um Centro de Distribuição - CD, sob gestão da Conab, para consolidar a produção da agricultura familiar da região. Além da operacionalização do Centro de Distribuição, a Conab também poderia contribuir com seus diversos mecanismos de suporte à comercialização e distribuição dos produtos recebidos no CD proposto, como contratação de transporte, utilização de plataforma digital de comercialização e treinamentos.
3. Em favor dessa parceria, informo que a Conab possui larga e histórica competência nas atividades de armazenagem, escoamento e comercialização de produtos agrícolas, e que este *know-how* certamente traria benefícios à produção familiar alcançada.
4. Com o objetivo de continuar os estudos de viabilidade da parceria em tela, solicito o envio dos esclarecimentos listados abaixo:
 - a) *Quais são os produtos que serão englobados para o projeto em tela, ou seja, aqueles que recebidos, consolidados, comercializados e distribuídos pela UA Sorriso/MT?*
 - b) *Qual a expectativa do volume de produção de cada produto?*
 - c) *Qual o público a ser atendido, ou seja, qual é a caracterização da agricultura familiar a ser atendida pelo projeto (quantidade e municípios atendidos)?*
 - d) *Quais são os principais gargalos enfrentados pelos produtores da região nas operações de pós-colheita e comercialização?*

5. Assim, preliminarmente, a parceria seria composta das seguintes etapas:
- I. Definir o modelo de negócio para o suporte na pós-colheita e comercialização da produção familiar dos municípios consorciados.
 - II. Definir os investimentos na estrutura da UA Sorriso, para o funcionamento do Centro de Distribuição - CD da produção familiar dos municípios participantes.
 - III. Reestruturar as bases físicas da UA Sorriso.
 - IV. Reiniciar o funcionamento da UA Sorriso, sob gestão da Conab e prestando serviços para o consórcio de municípios interessados, bem como para as demais políticas públicas de incentivo à produção do estado de Mato Grosso.
 - V. De acordo com a demanda do consórcio, iniciar as ações de suporte logístico e à comercialização, por parte da Conab.
6. Desse modo, entendo que é possível a construção de um projeto comum, no sentido de viabilizá-lo desde que as partes contribuam, a Conab com a disponibilização de estrutura e pessoal para o funcionamento do Centro de Distribuição, com pacotes de utilização dos serviços ali prestados proporcionais ao investimento a ser feito na reforma da UA Sorriso, enquanto o consórcio de municípios interessados contribuiria com os recursos e a execução das reformas necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 15/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29183654** e o código CRC **F9BC4681**.

Nº do Processo: 21200.002816/2023-96